

CONSIDERANDO os afastamentos legais (férias e compensação) do Dr. Vítor França Dias Oliveira, Juiz da 77ª Zona Eleitoral de Itapuranga/GO, nos períodos de 26 de junho a 10 de julho de 2023 e de 11 a 13 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 5 de junho de 2023, disponível no sítio do TJGO, naquela data e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000008731-9](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ÉRIKA BARBOSA GOMES CAVALCANTE, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Itapuranga/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 77ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 26 de junho a 13 de julho de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 189, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Hugo de Souza Silva, Juiz da 41ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada em Niquelândia/GO, para usufruto nos períodos de 19 a 23 e 26 a 30 de junho e de 3 a 7 e 10 a 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 5 de junho de 2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000008917-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz da 2ª Vara Cível e Criminal e do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruaçu/GO, para substituir na jurisdição da 41ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Niquelândia, nos períodos de 19 a 23 e 26 a 30 de junho e de 3 a 7 e 10 a 14 de julho de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 185, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 227, de 15 de julho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298, de 22 de outubro de 2019, nº 371, de 12 de fevereiro de 2021, nº 375, de 02 de março de 2021 e nº 481, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 23.0.000008860-9; e

CONSIDERANDO as decisões contidas nos SEI's relacionados no Anexo único desta Portaria,

RESOLVE: